



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO

MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 002/2022		
TIPO:	LOTE ÚNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL		
ABERTURA:	07 de abril de 2022	HORA:	11 horas
LOCAL:	www.compras.rj.gov.br		
PROCESSO:	SEI-220010/000525/2021		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em todos os seus Anexos.		
DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO AVISO:	16 de março de 2022 Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 049, Parte I, Página 48		
VALOR LIMITE:	R\$ 130.272,30 (cento e trinta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos)		

No dia 07 de abril de 2022, a Pregoeira **Jussira Maria Freitas de Carvalho**, empregada da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – **CODIN**, com Identidade Funcional nº 2706882, abriu a sessão pública virtual no chat do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a fim de realizar a licitação por **Pregão Eletrônico nº 002/2022, composto por 01 (um) lote**, conforme autorização para sua realização do **Diretor Presidente**, no documento nº **29949629 do Processo Eletrônico nº SEI-220010/000525/2021**. Iniciando-se a abertura da sessão, às 11 horas, a Pregoeira se apresentou informando que iria conduzir o Certame. A Pregoeira observou que havia **03 (três) Proponentes** inscritos para o **Lote 1**, a Pregoeira classificou a todos para participação da fase de lances. Esclareceu que classificou todos os Proponentes para fase de lances, informou que iria proceder a abertura e desejou uma bela disputa. Às 11h04min procedeu a abertura da Sessão de Lances para o **Lote 1**. A Pregoeira permaneceu incentivando aos licitantes a apresentarem seus lances, chamando a atenção que Pregão é uma competição, que os licitantes deveriam competir pelas primeiras colocações, ocasionalmente lembrava que a **CODIN** é dotada de recursos próprios e que paga em dia todos seus fornecedores. Permaneceu incentivando a apresentação de novos lances **até a entrada e encerramento do tempo randômico (às 11h37min e às 11h41min, respectivamente)**. Às 11h42min é iniciada a classificação dos lances, onde a Pregoeira **CLASSIFICOU** todos os Proponentes, às 11h44min encerra o anonimato e a Pregoeira abre a fase de negociação com a arrematante que foi a empresa **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.856.424/0001-52**, a Pregoeira informou ao representante que sabia que a proposta já havia tido uma redução bem significativa, mas, todavia, questionava se existia ainda alguma possibilidade de redução, o representante da Empresa ofertou o valor de **R\$ 64.735,52, para um valor vida/mês de R\$ 11,10**. Às 11h53min a Pregoeira informa ao arrematante, que para **um valor vida/mês de R\$ 11,10 os 36 (trinta e seis) meses totalizaria R\$ 64.735,20** e às 11h54min a empresa arrematante concorda e às 11h56min é gravada a negociação pelo valor de **R\$ 64.735,20** (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). O terceiro colocado às 11h57min, através do chat mensagem fala com a Pregoeira que oferecia o preço de **R\$ 64.443,60**, questiona que às 11h42min havia formalizado em lance de **R\$ 64.638,00** porque não foram arrematantes. A Pregoeira informa que na hora informada não haveria possibilidade de formalização de lances, pois o tempo randômico havia encerra às 11h41min e que poderia comprovar por meio do histórico dos lances



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

que o último lance registrado por ele, foi no tempo randômico, às 11h34min, no valor de **R\$ 65.091,60**. Às 12h20min o representante do terceiro colocado informa que gostaria de recorrer da decisão, a Pregoeira explica, que não existe a possibilidade de recorrer, pois a fase de lances havia encerrado e estava na fase de negociação com o primeiro colocado, que caso o primeiro colocado fosse inabilitado haveria a negociação com o segundo colocado, que somente negociaríamos com o terceiro colocado, caso o segundo colocado seja inabilitado. Às 12h29min a Pregoeira solicitou à empresa que enviasse TODA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, exatamente como solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, **para o e-mail: licitacao@codin.rj.gov.br, impreterivelmente até o dia 12/04/2022**, informando que se faltasse alguma documentação, seria motivo para inabilitação do licitante arrematante. Esclareceu, também, que nenhuma documentação seria aceita após esta data. Encerrou a sessão às 12h29min, agradecendo a atenção e a participação de todos. O presente Certame importou o valor total de **R\$ 64.735,20** (sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), representando uma economia de **50,31%**, tomando como base o valor médio estimado para licitação que era de **R\$ 130.272,30** (cento e trinta mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Todos os passos deste Certame encontram-se registrados no Histórico do Chat e uma cópia deste Histórico vai anexado a presente Ata. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.compras.rj.gov.br> e no site <http://www.codin.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira Jussira Maria Freitas de Carvalho. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022.

Jussira Maria Freitas de Carvalho

Pregoeira

Id. Funcional: 2706882